



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

## Redação Final ao Projeto de Lei Nº 757/2017

**Autoria da Deputada Maria Victoria e dos Deputados Ademar Luiz Traiano, Luiz Claudio Romanelli e Gilson de Souza**

Institui no Estado do Paraná o Prêmio de Direitos Humanos Engenheira Enedina Alves Marques.

**Art. 1º** Institui o Prêmio de Direitos Humanos Engenheira Enedina Alves Marques, a ser conferido anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nas comemorações do Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro.

Parágrafo único. Os agraciados com o prêmio receberão diploma contendo:

I - o brasão da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

II - o símbolo do Conselho Estadual de Direitos Humanos;

III - o nome do homenageado; e

IV - a distinção “prêmio concedido a lideranças com atuação na luta contra o preconceito, por um mundo mais justo”.

**Art. 2º** O Conselho Estadual de Direitos Humanos e a Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania da Assembleia Legislativa encaminharão ao Presidente do Poder Legislativo Estadual, a indicação de dez nomes de lideranças que se destacam na comunidade afrodescendente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEP. FLÁVIA FRANCISCHINI**

Relatora



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI**

Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 11:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **35** e o código  
CRC **1E7C1A2E3E2E8DF**